



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ATA Nº 001/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 156/2018

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 896/2018, tendo por objetivo analisar e julgar os documentos e as propostas referentes ao Edital de Tomada de Preços nº 156/2018, retificação nº 179/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para reforma da nova sede da Unidade de Vigilância em Saúde, neste Município, conforme descrito no Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações apregou o certame pontualmente às oito horas e trinta minutos, em conformidade ao subitem nº 18.12 do Edital, dando início à sessão licitatória. As empresas que providenciaram a emissão do Certificado foram: SCHLIEPER & SCHLIEPER – CONSTRUTORA LTDA- EPP, ALI CONSTRUÇÕES EIRELI E MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME. Nenhuma empresa se fez representar. Todos os presentes conferiram e rubricaram os envelopes. Passamos à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos. As empresas SCHLIEPER & SCHLIEPER – CONSTRUTORA LTDA- EPP e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME se declararam beneficiárias da LC nº 123/2006 e suas alterações. A CPL aponta que a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME, apresentou a declaração da modalidade da Tomada de Preços em desacordo com o subitem 10.1.3, em que a modalidade da Tomada de Preços está como 138/2018, sendo o correto 156/2018 e a empresa ALI CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou a declaração do subitem 10.1.4, sem o carimbo da empresa, estando em desacordo com o Anexo IV, deste edital. A Comissão Permanente de Licitações encaminha o presente processo licitatório ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer/laudo acerca dos atestados de capacidade técnica apresentados, em conformidade ao subitem nº 5.6.3 alínea “a” do Edital. Somente após esta diligência e retorno do processo licitatório a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação das empresas. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preços nº 156/2018). Os envelopes nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. A sessão encerrou-se às 10h e 32min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Têlvia Rodrigues Araujo, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Luis Tiago Pires de Souza – Presidente

Ana Paula Meyer Marques – Membro

Cleuza Regina Cardoso Coelho – Membro

Leovegildo Falares de Campos – Membro

Télvia Rodrigues Araujo – Membro

Valeska Moreira da Silva – Membro